



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 274/2014

APOSENTA O EX-DEPUTADO
ESTADUAL MÁRIO MAMEDE
FILHO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos legais e regimentais referidos no Ato anterior,

Tendo em vista o que consta do **Processo nº 04959/2012**, protocolizado em 04/07/2012,

RESOLVE aposentar **MÁRIO MAMEDE FILHO**, ex-Deputado Estadual, segurado do **Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Estado do Ceará**, a partir de 04 de julho de 2012, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 17.184,48 (**dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos**).

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2014.

Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE – Presidente
Deputado TIN GOMES – 1º Vice-Presidente
Deputado LUCÍLVIO GIRÃO – 2º Vice-Presidente
Deputado SÉRGIO AGUIAR – 1º Secretário
Deputado MANOEL DUCA – 2º Secretário
Deputado JOÃO JAIME – 3º Secretário
Deputado DEDÉ TEIXEIRA – 4º Secretário

*OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
03 de novembro de 2014*